



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS
C.N.P.J 06.554.851/0001-62 – Fone: (86) 3288-1220 – Palmeirais –
Piauí

LEI Nº 014/2008 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008

Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAIS, ESTADO DO PIAUÍ, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A nova Praça localizada na Rua Abrigo dos Inundados com Rua Benjamim Constant e Rua João Ribeiro Soares, passa a ter a seguinte denominação: **PRAÇA DO CENTENÁRIO AGENOR BARBOSA DE ALMEIDA.**

Parágrafo Único – Fica expressamente proibido a instalação de quiosques, barracas, trailers e assemelhados na referida praça.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeirais – PI, 09 de Dezembro de 2008.


Marcos Antonio Ribeiro de Sousa Almeida
Prefeito Municipal

Esta Lei foi sancionada, publicada e registrada aos dias nove do mês de dezembro do ano de dois mil e oito (2008).


Lourival Celestino de Sousa
Secretário Chefe de Gabinete